



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 144/2021

*Altera a Portaria SJBA-SECAD 10754612 que designa servidores para a composição da Equipe Permanente Disciplinar da Seção Judiciária da Bahia.*

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe [0005256-65.2021.4.01.8004](#),

### CONSIDERANDO:

- a) a Portaria 10754612, que designa servidores para atuação na Equipe Permanente Disciplinar da Seção Judiciária da Bahia;
- b) o Despacho 13121675;
- c) que a servidora Maria de Fátima Riccio Gomes foi designada para atuar como membro Presidente da 3ª Comissão da Equipe Permanente Disciplinar da Seção Judiciária da Bahia,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a composição da Equipe Permanente Disciplinar instituída pela Portaria SJBA-SECAD - 10754612, para:

a) excluir a servidora **MARIA DE FÁTIMA RICCIO GOMES**, Analista Judiciário, lotada no Núcleo de Cumprimento de Mandados e Cartas Precatórias - NUMAN, indicada para atuar como membro da 3ª Comissão Disciplinar;

b) designar o servidor **ALMIR CORREIA MEDRADO FILHO**, Técnico Judiciário, matrícula ba2000966, lotado no NUCOM - Núcleo de Compras, Contratos e Licitações, para atuar como membro da 3ª Comissão que compõe a Equipe Permanente Disciplinar desta Seção Judiciária da Bahia.

**Art. 2º.** Designar o servidor **VICENTE PAULO MAGALHÃES FILHO**, Técnico Judiciário, lotado no Núcleo Judiciário - NUCJU, para atuar como Presidente da 3ª Comissão da Equipe Permanente Disciplinar desta Seção Judiciária da Bahia.

**Publique-se.**

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro**, Diretor do Foro, em 09/06/2021, às 11:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador  
**13152706** e o código CRC **351C0960**.

---